ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 5 / 12 / 68
Prefeito Municipal

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº426 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Executivo Muhicipal autorizado a abrir o crédito de NCR$ 46.300.00 (quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GOVÊRNO DO MUNICÍPIO

Verba 3.1.3.0-02	Serviço de Terceiros.....	NCR$ 1.000,00

SECETARIA DA PREFEITURA

Verba 3.1.1.1-02	Pesoal Civil.....	200,00
Verba 3.1.3.0-02	Serviço de Terceiros.....	2.000,00

FAZENDA

Verba 3.1.2.0-19	Material de Consumo.....	800,00
Verba 3.1.3.0-19	Serviço de Terceiros.....	1000,00
Verba 3.2.5.0-83	Salário-Família.....	200,00

SERVIÇO RODOVIÁRIO MINICIPAL

Verba 3.1.1.1-42	Salário Diaristas.....	5.100,00
Verba 4.1.1.0-42	Obras Públicas.....	5.000,00

SAÚDE PÚBLICA

Verba 3.1.4.0-79	Encargos Diversos.....	1.000,00

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SERV. URB....

Verba 3.1.1.1-99	Salário (diaristas).....	5.000,00
Verba 3.1.2.0-99	Material de Consumo.....	10.000,00
Verba 4.1.1.0-99	Obras Públicas.....	15.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

NCR$ 46.300,00 (quarenta e seis mil cruzeiros novos), de acôrdo com a discriminação abaixo:

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Verba 4.1.3.3-42	Tratores e Equipamnetos Rodoviários e Agrícolas.....	NCR$ 40.000,00
Verba 4.1.3.4-42	Automóveis, Autocaminhões e outros veículos.....	6.300,00

Art. 3º - A presente delibefação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente, 2 de dezembro de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente